



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro
Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000



DECRETO N ° 012/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de provável excesso de arrecadação a ser apurado no período de janeiro a dezembro de 2020 na fonte de recurso 17 - **Pré-Sal Lei nº 12858/13** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1000.1212200632.123	3390.47.00	17	235	1.500,00
TOTAL				1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 12

Data: 10/02/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0235 /1000.1212200632.123-3390.47.00-17				1.500,00	
Totais:	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00